



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS
CULTURAIS

CONVOCAÇÃO

página 1 de 3

Em seguimento ao *Edital de Chamamento Público 004/2018 – Celebração de Termo de Fomento para Concessão de Apoio Financeiro a Eventos Culturais*, em especial ao item **8. DA FASE DE CELEBRAÇÃO**, conforme cronograma de etapas especificados no mesmo, esta Superintendência vem, por meio dessa, dar início à *ETAPA 1 – Convocação das OSCs selecionadas para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração de parceria e de que não incorrem nos impedimentos (vedações) legais*.

Diante do exposto, convocamos a OSC para apresentar, no prazo de 15 dias corridos:

Nº	DOCUMENTO
1.	<i>Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância.</i>
2.	<i>Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais, sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.</i>
3.	<i>Anexo III – Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade, com relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles.</i>
4.	<i>Anexo IV – Modelo de Plano de Trabalho, contendo:</i>
4.1.	descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
4.2.	descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;- previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades;- forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas;



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS
CULTURAIS

CONVOCAÇÃO

página 2 de 3

4.3.	definições dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.
5.	<i>Anexo V – Referências para a Colaboração</i> , com apresentação de comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
5.1.	instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
5.2.	relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
5.3.	publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;
5.4.	currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
5.5.	declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
5.6.	prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC.
6.	<i>Anexo VI – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos</i> , com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014 , as quais deverão estar descritas no documento.
7.	cópia do estatuto registrado e suas alterações.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS
CULTURAIS

CONVOCAÇÃO

página 3 de 3

8.	comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, <u>para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo.</u>
9.	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais, Estaduais e Municipais.
10.	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS.
11.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
12.	cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2018.

Regina Maria Franco Andere de Brito
Superintendente Municipal de Cultura